



**MUNICÍPIO DE MUTUIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUIPE**  
**BAHIA**  
**11.802.538/0001-36**

**PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Nº Empenho:	<b>0000312</b>	Tipo:	<b>Global</b>	Tipo de Crédito:	
-------------	----------------	-------	---------------	------------------	--

CREDOR				CNPJ/CPF
<b>LEILA DAYANE DE A. CAMPOS DOS SANTOS -ME</b>				<b>11.979.599/0001-73</b>

ENDEREÇO				
LOGRADOURO:	R PROFESSOR LIDIO SANTOS	CIDADE:	MUTUIPE	
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia	

DOTAÇÃO			SALDO
UNIDADE:	7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR	
FUNÇÃO:	10 - Saúde	311.006,34	
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica	VALOR DO EMPENHO	
PROGRAMA:	0003 - VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	<b>9.000,00</b>	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	SALDO	
ELEMENTO DESPESA:	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.006,34	
FONTE RECURSO:	14 - SUS		

LICITAÇÃO		CONTRATO	
TIPO: Dispensa		TIPO:	
Nº 049-2020		Nº	

**HISTÓRICO**

PAGAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE LAVATORIOS COMUNITÁRIOS DEVIDAMENTE EQUIPADOS, DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DA POPULAÇÃO CONTRA O COVID-19. CONF. DISPENSA Nº 049-2020. JUNTO A ESTA SECRETARIA. NOTA FISCAL: 156

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do exercício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.	Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.
Empenha-se, 05/05/2020	Empenhado, 05/05/2020
 ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91	 LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18

LIQUIDAÇÃO Nº	<b>0000877/2020</b>
---------------	---------------------

SALDO			
ANTERIOR:	9.000,00	LIQUIDADO:	9.000,00
		SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO			
TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	11/05/2020
		NÚMERO:	156

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.	Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.
Liquidado, 11/05/2020	Em, 11/05/2020
 LUZIANE NERY DOS SANTOS AUXILIAR CONTÁBIL CPF: 000.039.435-18	 ANDREIA ANDRADE SILVA SEC. DE SAÚDE CPF: 632.553.325-91

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº	<b>0001183/2020</b>
--------------------------	---------------------

SALDO A PAGAR		PAGO		Pague-se o referido processo:	
Anterior:	9.000,00	Bruto:	9.000,00	Em, 18/05/2020	
Pagar:	9.000,00	Retenções:	0,00		
Saldo:	0,00	Líquido:	9.000,00	ANDREIA ANDRADE SILVA Sec. de Saúde CPF: 632.553.325-91	

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
001	11010	25257-3	DO	19781	18/05/2020	9.000,00
<b>Total</b>						<b>9.000,00</b>

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima.

MUTUIPE, 18 de maio de 2020

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**  
 Prefeito  
 CPF: 016824945-60



## Emissão de comprovantes

G336181102437040076  
18/05/2020 11:49:31

---

18/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:49:19  
110101101 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292240 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 25.257-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/05/2020
NR. DOCUMENTO	551.101.000.019.781
VALOR TOTAL	9.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEILA DAYANE DE ANDRADE C  
AGENCIA: 1101-0 CONTA: 19.781-5  
NR. DOCUMENTO 551.101.000.025.257


=====

NR. AUTENTICACAO	A.60D.EC2.A34.940.B50
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497615 RODRIGO M S ANDRADE.

RECEBEMOS DE Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.156
DATA DE RECEBIMENTO /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos</b>  Rua Prof. Lídio Santos, 163 - 1 andar - Centro, Mutuípe, BA - CEP: 45480000 - Fone/Fax: 7536352532	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.156 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0511 9795 9900 0173 5500 1000 0001 5617 5080 0028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO saída INSCRIÇÃO ESTADUAL 087947500 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.979.599/0001-73	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE		CNPJ/CPF 11.802.538/0001-36	DATA DA EMISSÃO 11/05/2020
ENDEREÇO RUA RUY BARBOSA, 215 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45480-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mutuípe	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>NATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
029	CONFECCAO DE ESTRUTURAS PARA HIGIENIZACAO COMUNITARIA DAS MAOS, CONTRUIDO E MATALON GALVANIZADO COM CHAPA 18MM ENVOLTO D	79050000	0102	5102	UND	10,0000	900,0000	9.000,00					

**Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA**

Atesto que o (s) serviço (s) e ou material (s) foi (ram) prestado(s) / entregue (s).

( ) Serviços ( ) Materiais

EM: 15/05/2020

Nome do Responsável  
62255332591  
CPF

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

**MUTUIPÊ**  
REGISTRO E IMPRIMIBILIDADE COM O PVOB

Procure a Unidade de Saúde em caso de:

- \* FEBRE
- \* TOSSE
- \* DIFICULDADE PARA RESPIRAR

76 98873-1892

LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

**MUTUIPÊ**

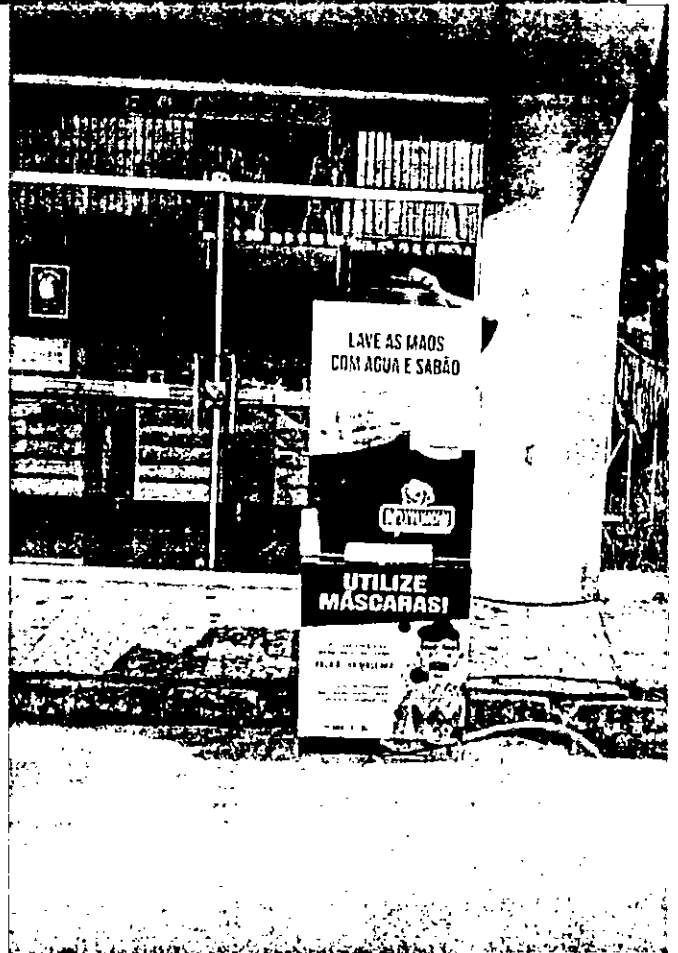
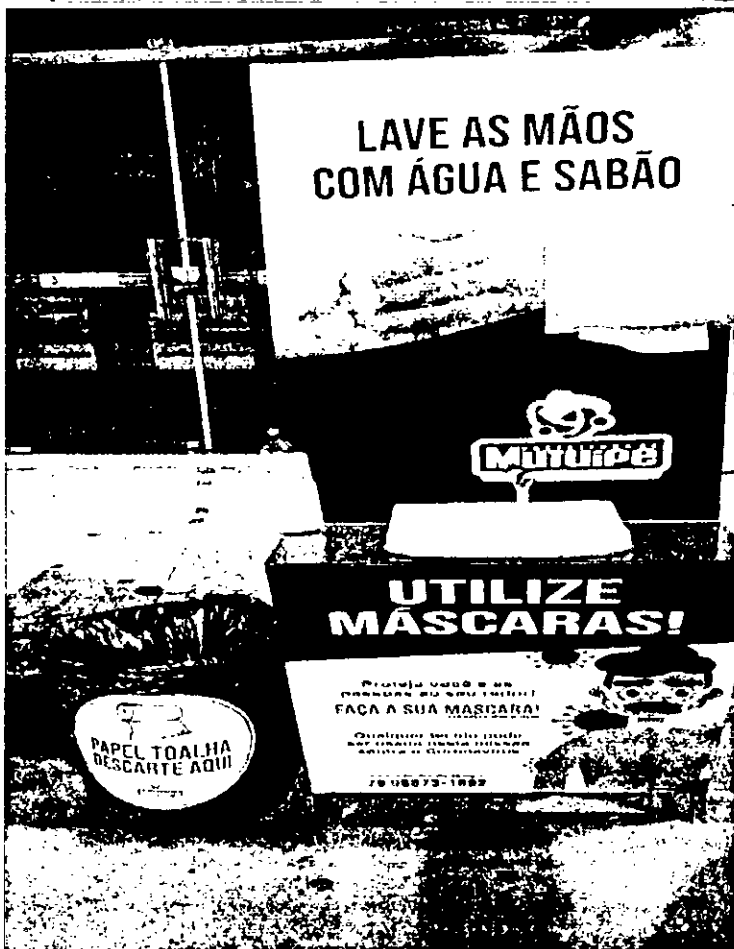
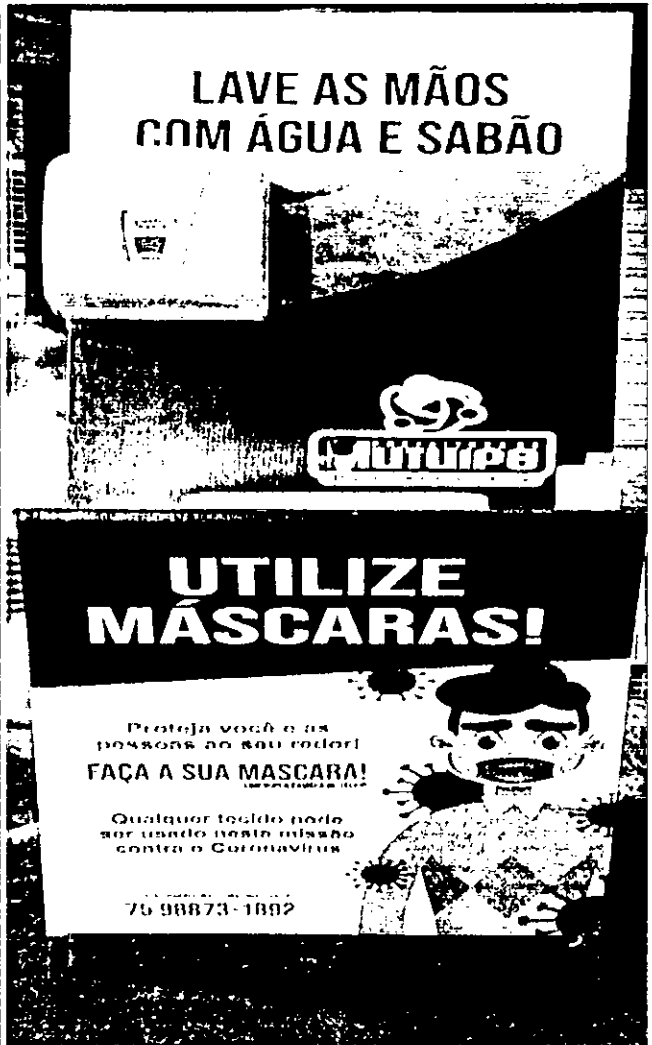
**UTILIZE MÁSCARAS!**

Evite o contato com pessoas doentes e evite tocar seu rosto.

**FAÇA A SUA MÁSCARA!**

Quem usar máscara ajuda na prevenção contra a COVID-19.

76 98873-1892



**Mutuipê**  
RESPEITUE O COMPROMISSO COM O NOVO

Procure a Unidade de Saúde em caso de:

- \* FEBRE
- \* TOSSE
- \* DIFICULDADE PARA RESPIRAR

78 90873-1892

**LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO**

**UTILIZE MÁSCARAS!**

**FAÇA A SUA MÁSCARA!**

78 90873-1892



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**  
CNPJ: **11.979.599/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:37 do dia 19/12/2019 <hora é data de Brasília>.

Válida até 18/06/2020.

Código de controle da certidão: **F513.5D58.9BBF.1B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201168221

RAZÃO SOCIAL <b>LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>087.947.500</b>	CNPJ <b>11.979.599/0001-73</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

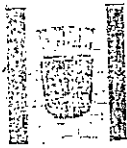
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sfaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MUNICÍPIO DE MUTUIPE  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 30/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000066/2020

Emissão: 30/03/2020

Validade: 28/06/2020

LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

CGA: 000.001.092/001-57

CNPJ: 11.979.599/0001-73

CNAE: 32.99-0/04

RUA PROFESSOR LIDIO SANTOS, 163

FAB. DE PAINÉIS E LET. LUMINOS

CENTRO

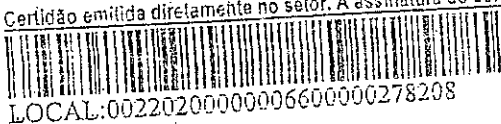
45480000 - MUTUIPE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

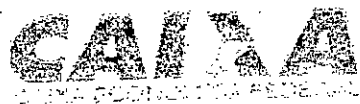
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: CREMLE



LOCAL:00220200000006600000278208



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.979.599/0001-73

**Razão Social:** LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

**Endereço:** R PROF LIDIO SANTOS 163 TERREO 1 ANDAR / CENTRO / MUTUIPE / BA /  
45430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031601554508404400

**Informação obtida em** 30/03/2020 11:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.979.599/0001-73

Certidão nº: 189586118/2019

Expedição: 07/11/2019, às 16:07:05

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.979.599/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.240, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.